

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO N°2022/131

Processo Licitatório n°0154/2021

Pregão Eletrônico n°099/2021/SRP/FMS

Contrato n°2022/131

1ºTERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SANTANA SAÚDE E A EMPRESA M ALVES MOREIRA VERDURÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO CONTRATUAL.

O **Fundo Municipal de Saúde** de Santana do Araguaia-PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ 12.835.008/0001-57, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº – setor Rodoviário representado neste ato pela Srª Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti, CPF nº 770683512-04 Secretária Municipal de Saúde nomeada pela Portaria/GAB de nº 007/2021, residente Rua Paulo de Oliveira S/N, Bairro: Bel Recanto - Santana do Araguaia – PA, CEP: 68.560-000 e de outro lado a empresa **M ALVES MOREIRA VERDURAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.168.639/0001-56**, Endereço Av. Manoel Quirino S/N, Barreira dos Campos Santana do Araguaia Pa, CEP: 68560000, neste ato representada por **MATEUS ALVES MOREIRA**, CPF: 028.880.671-96, residente e domiciliado a Av. Manoel Quirino S/N, Barreira dos Campos, 62 99443-8788, Santana do Araguaia Pa, CEP: 68560000, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato de Fornecimento de Materiais para Construção celebrado em 15/02/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato bem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS E MATERNIDADE MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 099/2021/SRP/FMS e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOREEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Fica aditivado, contados a partir do dia 04 de agosto de 2022, o preço abaixo relacionados, a fim de restabelecerem o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista o aumento no preço devidamente justificado pela contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
1	ABOBRINHA VERDE	KG	R\$ 1,50	R\$ 3,27
2	ALHO	KG	R\$ 10,00	R\$ 15,33
3	BANANA PRATA	KG	R\$ 1,50	R\$ 3,27
4	BATATA INGLESA	KG	R\$ 2,50	R\$ 5,10
5	BETERRABA FRENCA	KG	R\$ 1,50	R\$ 5,44
10	LARANJA FRESCA	KG	R\$ 1,80	R\$ 4,50
11	MAÇA FRESCA	KG	R\$ 4,00	R\$ 6,89
12	MALANCIA	KG	R\$ 3,00	R\$ 4,80
14	REPOLHO VERDE	KG	R\$ 1,30	R\$ 1,54
15	TOMATE VERMELHO	KG	R\$ 3,00	R\$ 6,30
18	LIMÃO	KG	R\$ 1,80	R\$ 4,78
19	ABACAXI PEROLA	UND	R\$ 1,00	R\$ 3,73
20	MAXERICA IN NATURA	KG	R\$ 2,80	R\$ 5,48
21	MARACUJÁ IN NATURA	KG	R\$ 2,55	R\$ 7,14
22	BATATA DOCE ROXA	KG	R\$ 1,00	R\$ 2,18
24	GEMGIBRE	KG	R\$ 4,55	R\$ 13,90
25	PERA	KG	R\$ 5,95	R\$ 8,21
26	MAMÃO	KG	R\$ 1,88	R\$ 5,57
27	MANGA ROSA	KG	R\$ 1,75	R\$ 6,06
28	PEPINO	KG	R\$ 1,80	R\$ 4,22
29	MANDIOCA	KG	R\$ 1,80	R\$ 3,27

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária – Exercício 2022.

10.122.0025.2-119 – Manutenção do Hospital Municipal,

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

10.122.0025.2-118 – Manutenção de ESTs e Posto de Saúde,

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

10.122.005.2-116 – Manutenção da Maternidade Municipal

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

10.122.005.2-122 – Ações de Prevenção e Combate ao Covid-19

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

10.301.0020.2-126 – Manutenção da Maternidade Municipal

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

10.301.0020.**2-128** – Manutenção do CTA
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.0020.**2-134** – Ações de Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.0212.**2-137** – Manutenção do CAPS no Município
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.0245.**2-141** – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.0245.**2-145** – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.1004..**2-142** – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.122.0025.**2-120** – Manutenção do Laboratório Municipal
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 04 DE AGOSTO DE 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.835.008/0001-57
CONTRATANTE

M ALVES MOREIRA VERDURÃO LTDA
CNPJ: 44.168.639/0001-56
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

